Colatina, 15 de maio de 2025.

De: SECRETARIA.
Para: Arquivo Legislativo

Referência:
Processo nº 571/2025
Proposição: Projeto de Lei (E) n° 26/2025

Autoria: Lunanda Vago

Ementa: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E PERMANENCIA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E INSTITUI O SELO “PET FRIENDLY” NO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar apreciação da Mensagem do veto

Ação realizada: Sancionado

Descrição:
Manutenção do veto parcial aprovada na Sessão Ordinária do dia 12/05/2025. A matéria foi encaminhada ao Executivo através do Ofício CMC nº 329/2025 conforme os preceitos legais e regimentais. A proposição foi sancionada parcialmente, convertendo-se na Lei Municipal nº 7.316/2025.

Próxima Fase: Arquivar proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3700340037003700310003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 370034003700370031003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em **15/05/2025 12:06**
Checksum: **83C9D731D5FE5F29CC53BB39ED9D53EF2B3FE71A1CCA5AD88B66F567933389D0**